

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano IV - Número 185 - Distribuição gratuita - 26 de fevereiro de 2009

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Côrrea da Silva

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e
Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social

Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis - Cultuar
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS –
TURISANGRA e METRO – SERVIÇO DE APOIO E MANUTENÇÃO
LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo Contratual, sendo mantidas todas as demais
cláusulas não afetadas por este Termo Aditivo, inclusive com relação ao
valor da contratação, que não será majorado.

PRAZO: A prorrogação do prazo contratual será por mais 30 (trinta) dias,
com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93,
a contar do dia 20 de fevereiro de 2009, inclusive, até o dia 21 de março de
2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Relatório Técnico expedido pela
Secretaria Municipal de Obras e Transporte e Trânsito, de 18 de fevereiro do
corrente, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D418/08/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2009

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2009.

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Presidente

D E C R E T O Nº 6.972,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30
da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo
administrativo nº 19927/2008, de 17 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **LEONARDO SILVESTRE GOMES
ROCHA**, do cargo de Docente II, Matrícula 12417, Referência 600, do
Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra
dos Reis, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.974,

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87,
inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que dentre os requisitos para provimento nos cargos de
Agente de Defesa Civil e Agente Operacional de Defesa Civil, consta a
habilitação para condução de veículos terrestres e marítimos, devido a natureza
de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores ocupantes dos cargos de Agente de
Defesa Civil e Agente Operacional de Defesa Civil, a conduzirem veículos
terrestres e marítimos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

D E C R E T O Nº 6.989,

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do
Memorando nº 032/2009/SFA, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado
de 10 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Matrícula 887, para compor a **Comissão de Estudos para Viabilizar o Planejamento Territorial e o Cadastro Imobiliário**, criada através do Decreto nº 6.918, de 21 de janeiro de 2009, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

D E C R E T O Nº 6.990, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 017/2009, da Gerência de Medicina Ocupacional, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Médico, Matrícula 6711, para integrar a JUNTA MÉDICA OFICIAL, em substituição ao médico IRAPUAN SALLES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.992, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **RICARDO TABET MIGUEL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Matrícula 18410, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

D E C R E T O Nº 6.994, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **RICARDO ABREU DE TOLEDO**, Subsecretário de Meio Ambiente, Matrícula 4529, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

D E C R E T O Nº 6.995, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a candidata Milene Teixeira Ahouagi foi nomeada para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão Inicial, através do Decreto nº 6.793, de 28 de novembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 162/2009, da Subsecretaria de Recursos

Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **MILENE TEIXEIRA AHOUGI** para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.793, de 28 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.996, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a candidata Monica Cristina de Lima Barbosa foi nomeada para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão Inicial, através do Decreto nº 6.866, de 12 de dezembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 162/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **MONICA CRISTINA DE LIMA BARBOSA** para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.866, de 12 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.997, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a candidata Renata Ferretti de Lima foi nomeada para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão Inicial, através do Decreto nº 6.803, de 28 de novembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 162/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **RENATA FERRETTI DE LIMA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.803, de 28 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 6.998, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o candidato Higor Linhares de Souza foi nomeado para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão Inicial, através do Decreto

nº 6.780, de 19 de novembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 162/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **HIGOR LINHARES DE SOUZA** para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.780, de 19 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 6.999,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o candidato Gilvan Nicacio Cavalcanti foi nomeado para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão Inicial, através do Decreto nº 6.765, de 19 de novembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 162/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **GILVAN NICACIO CAVALCANTI** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.765, de 19 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 7.000,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a candidata Ana Lucia Dardes foi nomeada para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão Inicial, através do Decreto nº 6.763, de 19 de novembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 162/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **ANA LUCIA DARDES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.763, de 19 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 7.001,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a candidata Renata Tavares Pinto foi nomeada para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão Inicial, através do Decreto nº 6.870, de 17 de dezembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 162/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **RENATA TAVARES PINTO** para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.870, de 17 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 7.002,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o candidato Julio César de Souza foi nomeado para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, Padrão Inicial, através do Decreto nº 6.814, de 28 de novembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 162/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **JULIO CESAR DE SOUZA** para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.814, de 28 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 7.003,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 19448/2008, de 09 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **BENEDITA DA CONCEIÇÃO COUTO**, beneficiária do ex-servidor **MANOEL DARIO COUTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão "F", Matrícula 1168, com base no que dispõe os artigos 22 e 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2008, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**DECRETO Nº 7.004,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 038/SFA/2009, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 13 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ALEXANDRE JUSTINO DE OLIVEIRA**, Subcoordenador de Tributos Imobiliários, Matrícula 3934, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 7.005,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 038/SFA/2009, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 13 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **GILMAR RAMOS CARNEIRO**, Gerente de Créditos Tributários, Matrícula 748, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 7.006,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrícula 18811, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**DECRETO Nº 7.007,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009**

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DOS COMITÊS COMUNITÁRIOS DO PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, conforme 87, IX, e art. 132, I, "b" e "e", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a criação do Programa Comunidades de Angra, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável de suas comunidades, de forma integrada e participativa;

CONSIDERANDO que para a execução do Programa supracitado, tornou-se necessário à criação de Comitês Comunitários, como instância de gestão compartilhada, servindo de canal de relacionamento entre a comunidade e a Administração Municipal, bem como com potenciais parceiros, para o acompanhamento da implantação das ações do Programa, comitês estes já implantados nas Comunidades dos Morros da Caixa D'Água e Santo Antônio II, Monte Castelo, Fortaleza, Tatu, e da Carioca;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se definir normas e procedimentos para a atuação e funcionamento dos Comitês Comunitários,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Regulamento dos Comitês Comunitários do Programa Comunidades de Angra, na forma do Anexo ao presente Decreto.

Parágrafo único. O disposto no presente Decreto aplica-se também aos Comitês já em funcionamento nas Comunidades dos Morros da Caixa D'Água e Santo Antônio II, Monte Castelo, Fortaleza, Tatu e da Carioca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**ANEXO
REGULAMENTO**

**COMITÊS COMUNITÁRIOS DO
PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA**

Dos Objetivos e Princípios

Art. 1º Os Comitês Comunitários do Programa Comunidades de Angra tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável local integrado de suas comunidades, os quais funcionarão na forma disposta neste Regulamento.

Art. 2º São princípios dos Comitês Comunitários:

I - serem independentes de qualquer vinculação político-partidária ou religiosa;
II - defender e promover os princípios da democracia, da paz, da cidadania, dos direitos humanos;

III - combater toda discriminação de credo, raça, cor ou gênero;

IV - preferir a via que estimule a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos econômicos e sociais, sejam do setor público, privado ou do terceiro setor.

V - universalizar os serviços e benefícios.

Das Responsabilidades do Comitê Comunitário

Art. 3º São responsabilidades do Comitê Comunitário:

I - acompanhar e fiscalizar a implantação dos projetos contidos no Plano de Ações;

II - coordenar a implantação dos projetos contidos no Plano de Ações, de responsabilidade da comunidade;

III - manter relacionamento constante com a comunidade, informando-a periodicamente a respeito do andamento e dos resultados das ações em execução ou a serem executadas;

IV - participar das discussões sobre as ações do Plano de Intenções, encaminhando e acompanhando as propostas e sugestões relacionadas;

V - garantir composição heterogênea e equilibrada entre os representantes da comunidade, buscando integrar as diversas entidades da sociedade civil presentes/atuentes no território.

Das Funções do Comitê Comunitário

Art. 4º São Funções do Comitê Comunitário:

I - acompanhar a implementação das atividades referentes aos projetos do Plano de Ações, em cada um dos temas relacionados;

II - promover a integração entre a comunidade e o governo municipal, e na medida do possível também com o setor privado e com outras entidades da sociedade civil organizada;

III - identificar novos projetos e oportunidades de atividades de inclusão social, geração de trabalho e renda, e defesa do meio-ambiente, no Município de Angra dos Reis;

IV - garantir em todas as suas ações o incentivo às organizações que queiram firmar parcerias em torno dos projetos elaborados no Plano de Ações, bem como a inclusão de novos parceiros que possam viabilizar e facilitar suas tarefas;

V - promover consulta pública, bem como manter a comunidade informada, a respeito dos projetos do Programa Comunidades de Angra, através do Fórum;

VI - combater as práticas de participação que visem interesses particulares em detrimento do coletivo;

VII - promover a ética, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, e outros valores universais;

VIII - buscar promover, regularmente, condições para o ingresso de novos integrantes com qualificação necessária para atuar de maneira participativa no Programa Comunidades de Angra, na discussão e implementação de ações relacionadas;

IX - montar Grupos Temáticos para cada um dos temas relacionados ao Programa, definindo integrantes com conhecimento específico que possam auxiliar nas discussões e na melhor condução da implementação das ações;

X - convocar e organizar o Fórum Comunitário para a eleição/processo de indicação para renovação do Comitê Comunitário;

XI - convocar, organizar e realizar reuniões periódicas com a Comunidade, através do Fórum, para apresentação do andamento e dos resultados das ações, bem como para avaliar e definir suas prioridades.

Da Composição dos Comitês Comunitários

Art. 5º Os Comitês Comunitários serão compostos por 02 (dois) representantes da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e por 11 (onze)

moradores da Comunidade, distribuídos em 05 (cinco) Grupos Temáticos com 02 (dois) membros cada tema, e um suplente, divididos da seguinte forma:

- I - questões urbanas, meio ambiente e saneamento: 2 (dois) membros;
- II - saúde e assistência social: 2 (dois) membros;
- III - educação, cultura, esportes e lazer: 2 (dois) membros;
- IV - trabalho e renda: 2 (dois) membros;
- V - juventude: 2 (dois) membros;
- VI - suplente: 1 (um) membro.

§ 1º A renovação da representação da comunidade no Comitê Comunitário se dará a cada 2 (dois) anos em eleição a ser convocada pelo Comitê.

§ 2º No Comitê Comunitário todos os membros terão direito a voz e voto.

§ 3º A parcela representante da comunidade, na primeira gestão do Comitê Comunitário será composta exclusivamente por moradores da comunidade ativamente participantes das atividades do Programa.

§ 4º Os moradores da comunidade que serão integrantes do Comitê Comunitário deverão ser eleitos/indicados pelos demais participantes do Programa Comunidades de Angra, no ambiente do Fórum Comunitário.

§ 5º A participação no Comitê Comunitário será voluntária e não remunerada.

§ 6º Todos os membros poderão solicitar recondução por mais um mandato, sendo que após 2 (dois) mandatos consecutivos será necessário obedecer a intervalo de 1 (um) mandato/gestão.

§ 7º O membro que faltar sem justificativa a 2 (duas) reuniões consecutivas, perderá seu mandato, cuja substituição se dará da seguinte forma:

I - no caso dos membros representantes da comunidade, caberá ao Comitê Comunitário convocar, extraordinariamente, o Fórum para que seja feita nova eleição/indicação;

II - no caso dos membros representantes da Prefeitura Municipal, caberá ao Comitê Comunitário informar ao representante faltoso o seu desligamento, bem como solicitar a indicação à Municipalidade de novo representante.

Da Organização do Comitê Comunitário

Art. 6º O Comitê Comunitário se organizará de tal maneira que não haja uma hierarquização, concentração de poder e que não favoreça práticas/interesses individuais em detrimento ao interesse coletivo.

§ 1º Com o propósito de facilitar a realização de suas funções, os membros do Comitê indicados/eleitos poderão ser divididos em Grupos Temáticos, ficando à frente da coordenação destes.

§ 2º Os participantes poderão decidir em quais temas têm maior interesse e que gostariam de desenvolver.

Das Atribuições dos membros do Comitê, como Coordenadores dos Grupos Temáticos

Art. 7º Os membros do Comitê Comunitário, como Coordenadores dos Grupos Temáticos, terão as seguintes atribuições:

- I - compor o Grupo Temático com pessoas com conhecimento e interesse relacionados ao (aos) tema (temas) do grupo;
- II - coordenar as atividades dos Grupos Temáticos;
- III - liderar a agenda das reuniões do Grupo;
- IV - conduzir as reuniões de trabalho;
- V - acompanhar as atividades do Grupo, cobrando e auxiliando, quando necessário, a execução das ações;
- VI - manter a mobilização do Grupo;
- VII - participar das reuniões periódicas com os demais membros do Comitê Comunitário;
- VIII - participar das reuniões periódicas do Fórum.

Da Responsabilidade e Funções dos Representantes da Prefeitura Municipal

Art. 8º É responsabilidade dos Representantes da Prefeitura Municipal:

I - serem elo entre os integrantes da comunidade no Comitê Comunitário com os respectivos Órgãos Públicos Municipais (Secretarias, Autarquias e Fundações) relacionados aos temas, intermediando as questões junto aos responsáveis por estas, articulando e/ou apresentando respostas e orientações ao Comitê Comunitário.

Art. 9º As Funções dos Representantes da Prefeitura Municipal são as seguintes:

- I - participarem das reuniões do Comitê Comunitário, das reuniões dos Grupos Temáticos, e, sempre que forem convocados, do Fórum;
- II - Sempre que necessário convocarem e/ou convidarem representantes técnicos das Secretarias e/ou de outras entidades técnicas para tratarem de questões específicas.

Das Reuniões do Comitê

Art. 10. O Comitê deve estabelecer uma agenda prévia de reuniões entre seus membros, sendo para a fase inicial de implantação uma periodicidade não superior a 1 (um) mês. Posteriormente, conforme o caso, deve-se determinar uma agenda que mais se adequa às necessidades do Programa.

Art. 11. Fica aberta a participação de entidades sociais e empresas privadas nas reuniões do Comitê Comunitário. Estas podem funcionar como parceiros, representando-se nos Grupos Temáticos relativos à sua especificidade e/ou interesse, com direito a voz mas sem direito a voto.

Das Responsabilidades dos Grupos Temáticos

Art. 12. São responsabilidades dos Grupos Temáticos:

I - auxiliar o Comitê no acompanhamento, na fiscalização e na discussão referentes aos projetos e ações específicos ligados ao seu tema de conhecimento, dando contribuição e respectivo suporte técnico específico, encaminhando suas sugestões e dúvidas;

II - manter-se e informar a respeito de novas oportunidades relativas ao seu tema e/ou projetos.

Das Funções e/ou Atribuições dos Grupos Temáticos

Art. 13. As funções e/ou atribuições dos Grupos Temáticos são as seguintes:

I - interagir com os demais membros do Comitê Comunitário e do Fórum, mantendo-os informados a respeito do andamento das ações, buscando consensuar sobre as questões “polêmicas” com os demais membros;

II - contribuir para a captação de novos parceiros, independentes do Poder Público local (ONG’s, empresas privadas, instituições financeiras, etc) para execução das ações de autonomia da Comunidade;

III - coordenar junto com os parceiros a execução das ações ligadas aos respectivos temas.

Do Fórum

Art. 14. Para que o Comitê Comunitário represente de fato os anseios da comunidade e que seja um canal de diálogo, deverá ser convocado periodicamente um Fórum aberto, onde ocorrerão exposições acerca do andamento dos projetos do Plano de Ações, bem como do Plano de Intenções, da atuação dos Grupos Temáticos; devem ainda ser esclarecidas as dúvidas da comunidade e ser feito um levantamento de sugestões para melhor andamento das ações. É também no ambiente do Fórum Comunitário que as revisões ou re-planejamento das ações deverão acontecer.

Art. 15. O Fórum deverá ser convocado pelo Comitê Comunitário, com pelo menos 1 (uma) semana antes da reunião.

Art. 16. O Fórum acontecerá a cada 3 (três) ou 4 (quatro) meses.

Art. 17. No Fórum, todos os participantes devem ter direito a voz e voto, sendo as deliberações feitas por votação em maioria simples.

Art. 18. As Responsabilidades do Fórum são as seguintes:

- I - interagir com o Comitê Comunitário periodicamente (quando convocado);
 - II - debater em respeito aos demais participantes e mantendo a ordem e o “bom-debate”;
 - III - informar aos membros do Comitê Comunitário novas demandas e situações relativas aos projetos;
 - IV - participar do processo de renovação do Plano de Ações e do Plano de Intenções, bem como do processo de priorização das ações.
- Art. 19.** As Funções e Atribuições do Fórum são as descritas a seguir:
- I - participar dos debates e das exposições sobre os projetos do Programa Comunidades de Angra;
 - II - apresentar dúvidas e sugerir soluções para o melhor andamento das ações;
 - III - informar sobre novas oportunidades;
 - IV - deliberar por consenso ou maioria simples;
 - V - apresentar demandas;
 - VI - combater as práticas de participação que visem interesses particulares em detrimento do coletivo;
 - VII - promover a ética, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, e outros valores universais;
 - VIII - votar e fazer indicações para a renovação dos membros do Comitê Comunitário.

Art. 20. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

ERRATA

Na publicação do Decreto nº. 6.943, de 30 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 182, de 05 de fevereiro de 2009, pág. 22,

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeada VANESSA ALVES SOARES, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada VANESSA ALVES SOARES, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIANº 001/2009

EMENTA: Cria a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- A disposição do artigo 2º, item 2.1,III, da Lei 2.074/2008 que define outras competência da Presidência;

- Que cabe a mesma baixar atos de gestão necessários à administração do ANGRAPREV, bem como constituir comissões e grupos de trabalho, autorizando licitações e aprovando seu resultado;

- A necessidade de se instituir uma Comissão de Licitação, atendendo aos princípios da Lei 8.666/93 (art.51, parágrafo 4º)

RESOLVE:

1. Criar Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis;

2. Designar como membros da Comissão de Licitação os seguintes servidores efetivos:

Vitório Lima de Melo, matrícula 2616, CPF 889.302.057-49;

Amadeu Damiano Gonçalves, matrícula 0286, CPF 861.674.807-53;

Emídio Marinheiro da Silva Filho, matrícula 2769, CPF 860.302.057-49.

3. Instituir Vitório Lima de Melo, como Presidente da Comissão de Licitação;

4. Instituir como membro suplente: Marcelo Sales da Silva, matrícula 2500002, CPF 000.432.677-69.

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2009
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 8918/2009**

Infrator: MARILDA PIMENTA LIMA.

Endereço: PRAIA DA LONGA, S/Nº. – ILHA GRANDE.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Providenciar a demolição de sua obra por a mesma estar sendo construída acima da cota 40, em ZPP, conforme Lei 162/1991 – Plano Diretor.

Esta notificação foi emitida conforme a cota DFU de 14/01/2009 emitida no Processo 7788/2008.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 8919/2009**

Infrator: ANTONIO DA SILVA PIMENTA.

Endereço: PONTA GROSSA DE MAGUARIQUEÇABA – ILHA GRANDE.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Providenciar a demolição de muro de pedras construído indevidamente em ZPP, na costeira, em desacordo com o artigo 91 da Lei 162/1991.

Esta notificação é emitida conforme cota SMA.DFU emitida em 22/07/2008 no P.I. 207/2007.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 9016/2009**

Infrator: FRANCISCO ANDRADA.

Endereço: RUA DA LIMEIRA, EM FRENTE AO Nº. 728 – PARQUE MAMBUCABA.

Prazo de 20 (Vinte) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente que qualquer obra de edificação nova, reforma, ampliação, reconstrução, movimento de terra e muro de contenção somente poderá ser iniciada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela PMAR; conforme artigo 1º do Código de Obras .

Deverá submeter sua obra a análise de projeto pela PMAR.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 9065/2009**

Infrator: JITSUMEI HADAMA.

Endereço: PRAIA VERMELHA, S/Nº. – ILHA GRANDE.

Prazo de 02 (Dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Deverá demolir construção inserida em ZPP (Zona de Preservação Permanente), por estar sobre areia da praia de acordo com artigo 91 da Lei 162/Lo/1991 – Plano Diretor em vigor.

Deverá demolir o 3º. pavimento construído em desacordo com os índices urbanísticos da Lei 162/Lo/1991.

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8323/2009**

Infrator: FRANCISCO ANDRADA.

Endereço: RUA DA LIMEIRA, EM FRENTE AO N. 728 – PARQUE MAMBUCABA.

Por execução de obra sem licença. Ficando incurso no(s) artigo(s)125 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Acabamento

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº.: 8225/2009**

Infrator: FRANCISCO ANDRADA.

Endereço: RUA DA LIMEIRA, EM FRENTE AO N. 728 – PARQUE MAMBUCABA.

Por execução de obra sem licença. Ficando incurso no(s) artigo(s)125 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Acabamento

Angra dos Reis, 16 de Fevereiro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 25/09/SMA**

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Júlio César Fonseca**, situado na Rua São Marcos, S/nº. – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Júlio César Fonseca

Auto de Demolição n.º 25/09/SMA

Determinação n.º 25/09/SMA. DFU

PINF n.º 014/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 26/09/SMA**

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra sem afastamento, **Infrator Leandro**, situado na Rua Beira Mar, n.º. 10 – Santa Rita - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Leandro

Auto de Demolição n.º 26/09/SMA

Determinação n.º 26/09/SMA. DFU

PINF n.º 335/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 27/09/SMA

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular, **Infrator Ozéias**, situado na Rua Francisco Guedes da Silva, ao lado do n.º 519 – Parque Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ozéias**

Auto de Demolição n.º 27/09/SMA

Determinação n.º 27/09/SMA. DFU

PINF n.º 013/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 28/09/SMA

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra sem licença e sem afastamento frontal, **Infrator Antonio Alves**, situado na Rua Beira Mar, S/ n.º. – Santa Rita do Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Antonio Alves**

Auto de Demolição n.º 28/09/SMA

Determinação n.º 28/09/SMA. DFU

PINF n.º 332/2008/DFU

PORTARIANº 364/ CPP/09

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Memorando n.º 074/09/SSRH.SAD**, tipificada no **art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor **RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI - Mat. 14116**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2009.

Elnir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário

Marcio Rodrigues Souza - Mat. 2137

2º Secretário da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro

PORTARIA Nº 365/ CPP/09

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Memorando n.º 099/2009/SMA**, tipificada no **art. 115, inciso V, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor **CÉSAR SAMPAIO ROMERO PARDO - Mat. 17920**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2009.

Elnir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário

Marcio Rodrigues Souza - Mat. 2137

2º Secretário da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro

PORTARIANº 366/ CPP/09

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Memorando n.º 101/2009/SMA**, em razão de conduta descrita no **artigo 115, IV, da Lei n.º 412 de 20 de fevereiro de 1995**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2009.

Elnir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Marcio Rodrigues Souza - Mat. 2137

2º Secretário da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Ação Nunciação de obra nova, de n.º 2005.003.003079-0, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de LUCIANO DE SOUZA LISBOA e ORLANDO XIMENES, objetivando Citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu LUCIANO DE SOUZA LISBOA e ORLANDO XIMENES, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, Aos Vin Eu, _____ Vivian Karim Tamplin Doetzer da Veiga - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/17189, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Classe/Assunto Ação Civil Pública - Ação Civil Pública, de n.º 1999.383.004331-1, movida por MP; E MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de PEDRO MANOEL DA CUNHA MIGUEL, AUGUSTO VILELA BRAGA, ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu AUGUSTO VILELA BRAGA que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove. Eu, _____ Marcelo Dias dos Santos - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29532, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.:

(24) 3365-5180, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Ordinário - Demolitória, de nº 2006.003.006420-0, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de KLINGER ALVES DE ALMEIDA, objetivando citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu KLINGER ALVES DE ALMEIDA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, sete de fevereiro de 2009. Eu, _____ Vivian Karin Tamplin Doetzer da Veiga - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/17189, digitei. E eu, _____ Vivian Karin Tamplin Doetzer da Veiga - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/17189, o subscrevo.

PORTARIA Nº. 001/CME/2009

Autoriza o Funcionamento da Creche Municipal Professora Maria José Clara Gomes de Oliveira

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Ofício nº 725 / SE / 2008, de 02 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento da Creche Municipal Professora Maria José Clara Gomes de Oliveira, criada pelo Decreto nº. 6266, de 23 de setembro de 2008, localizada na Rua Irmã Irene, nº. 40 – Bairro Camorim, 2º Distrito do Município.

Art. 2º - A Creche Municipal Professora Maria José Clara Gomes de Oliveira, fica autorizada a ministrar a Educação Infantil, na faixa etária de zero a quatro anos e onze meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reconhecidos seus direitos a partir de 02 de outubro de 2008.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2008.
Lindinaura Barros da Silva
Presidente do CME - AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e a empresa 7LAN INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 0046/2007.

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR GLOBAL: R\$124.955,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias para executar os serviços a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: PT nº 24.01.339039.10.301.101.2.164.00, Nota de Empenho nº 002010/2008 em 25/11/2008, no valor de R\$8.471,52 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 961/2008.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2008.

Gilberto Albernaz Machado
Diretor Presidente Interino

ERRATA

No **EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 006/2009/FT**, referente à prorrogação do prazo do Contrato nº. 023/2008/TUR, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, de número 183, datado de 12 de fevereiro de 2009; onde se lê: “...*, até o dia 1º de março de 2009*”, leia-se: “...*, até o dia 19 de fevereiro de 2009*”.

Angra dos Reis/RJ, 12 de fevereiro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

ERRATA

No **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 006/2009/TUR**, referente ao processo nº. 070/2009/TUR, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, de número 183, datado de 12 de fevereiro de 2009; onde se lê: “**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**”, leia-se: “**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**”, bem como, onde se lê: “**CONTRATO Nº. 006/2009/TUR – PROC. Nº. 070/09/TUR**”, leia-se: “**TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2009/FT – PROC. Nº. 070/09/TUR**” .

Angra dos Reis/RJ, 13 de fevereiro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 84ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/2/08.

Processos Indeferidos

PMBM/2474/08	PMAR/697/08
PMBM/2304/08	PMAR/698/08
PMVR/04262/08	PMAR/699/08
PMVR/04137/08	PMAR/701/08
PMVR/04184/08	PMAR/702/08
PMVR/04185/08	PMAR/703/08
PMVR/04176/08	PMAR/704/08
PMAR/694/08	PMAR/705/08
PMAR/692/08	PMAR/709/08
PMAR/693/08	PMAR/711/08
PMBM/2436/08	PMAR/713/08
PMAR/695/08	PMAR/714/08
PMAR/696/08	

Processos Deferidos

DETRAN/ES/43139531/08
PMAR/712/08

Angra dos Reis, 19 de dezembro 2008.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 85ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/12/08.

Processos Indeferidos

PMAR/719/08	PMAR/732/08
PMAR/724/08	PMAR/733/08
PMAR/720/08	PMAR/734/08
PMAR/721/08	PMAR/737/08
PMAR/722/08	PMAR/735/08
PMAR/723/08	PMAR/736/08
PMAR/725/08	PMAR/739/08
PMAR/726/08	PMAR/740/08
PMAR/728/08	PMAR/743/08
PMAR/729/08	PMAR/744/08
PMAR/730/08	PMAR/745/08
PMAR/731/08	

Processos Deferidos

PMAR/716/08
PMAR/718/08
PMAR/738/08

Angra dos Reis, 11 de dezembro 2008.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente da JARI de Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 97ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04/12/2008

Processos Indeferidos

PMAR/441/2007	PMAR/186/2008
PMAR/440/2007	PMAR/199/2008
PMAR/439/2007	PMAR/200/2008
PMAR/402/2007	PMAR/201/2008
PMAR/561/2007	DETRAN-RJ E-12/230036/2008
PMAR/596/2007	PMAR/247/2008
PMAR/657/2007	PMAR/273/2008
PMAR/108/2008	PMAR/662/2008
PMAR/107/2008	PMAR/663/2008
PMAR/150/2008	PMAR/664/2008
PMAR/151/2008	PMAR/665/2008
PMAR/152/2008	PMAR/666/2008
PMAR/113/2008	PMAR/667/2008
PMAR/181/2008	PMAR/668/2008
PMAR/185/2008	

Processos Deferidos

PMAR/097/2008
PMAR/199/2008
PMAR/200/2008
PMAR/201/2008

GABRIELA FERREIRA DOS REIS
PRESIDENTE DA JARI

**ATADO COMITÊ DE JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 98ª
REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04/12/2008**

Processos Indeferidos

DETRAN/E-12/251621/2008	PMVR/01704-CM/2008
DETRAN/E-12/250800/2008	PMVR/01288-CM/2008
DETRAN/E-12/250799/2008	PMVR/00081-CM/2008
DETRAN/E-12/255202/2008	PMVR/00641-CM/2008
DETRAN/E-12/266465/2008	PMVR/00589-CM/2008
DETRAN/E-12/254409/2008	PMAR/378/2008
DETRAN/E-12/254408/2008	PMAR/371/2008
PMVR/448/2008	PMAR/370/2008
PMBM/1480/2008	PMAR/375/2008
PMBM/1365/2008	PMAR/378/2008
PMAR/056/2008	PMAR/442/2008
PMAR/057/2008	PMAR/441/2008
PMAR/509/2007	PMAR/430/2008
E-12/244844/2008	

Processos Deferidos

DETRAN/PR/190234/3/2008
PMAR/384/2008
PMAR/407/2008
PMAR/436/2008

GABRIELA FERREIRA DOS REIS
PRESIDENTE DA JARI

**ATADO COMITÊ DE JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 99ª
REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04/12/2008**

Processos Indeferidos

PMAR/285/2008	PMAR/323/2008
PMAR/688/2008	PMAR/325/2008
PMAR/689/2008	PMAR/339/2008
PMAR/700/2008	PMAR/361/2008
PMAR/710/2008	PMAR/360/2008
PMAR/717/2008	PMAR/622/2008
PMR/1281/2008	PMAR/671/2008
DETRAN-RJ/E-12/319516/2008	PMAR/507/2007
DETRAN-RJ/E-12/319517/2008	PMAR/506/2007
PMAR/622/2008	PMAR/309/2008
PMAR/105/2008	PMAR/691/2008
PMAR/160/2008	PMAR/688/2008
PMAR/276/2008	PMAR/690/2008
PMAR/312/2008	COORTRAN/1087/2008

Processos Deferidos

PMAR/661/2007
PMAR/293/2008

Odair Pereira de Souza
Nova Safra Transporte Ltda
GABRIELA FERREIRA DOS REIS
PRESIDENTE DA JARI

**ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 100ª REUNIÃO
REALIZADA NO DIA 04/12/2008.**

Processos Indeferidos

DETRAN/E-12/271741/2008	PMAR/551/2008
DETRAN/E-12/302879/2008	PMAR/552/2008
PMVR/00707/2008	PMAR/557/2008
PMAR/297/2008	PMAR/561/2008
PMAR/282/2008	PMAR/562/2008
PMAR/234/2008	PMAR/574/2008
PMAR/176/2008	PMAR/576/2008
PMAR/128/2008	PMAR/604/2008
PMAR/116/2008	PMAR/612/2008
PMAR/110/2008	PMAR/620/2008
PMAR/078/2008	PMAR/621/2008
PMAR/358/2008	PMAR/640/2008
PMAR/446/2008	PMAR/644/2008
PMAR/458/2008	PMAR/670/2008
PMAR/470/2008	PMAR/681/2008
PMAR/512/2008	

Processos Deferidos

PMAR/551/2008
PMAR/576/2008

GABRIELA FERREIRA DOS REIS
PRESIDENTE DA JARI

PORTARIA Nº 788/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 071/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO CARVALHO FILHO, Matrícula 3054, do Cargo em Comissão de Gerente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 792/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 049/IPS.DP/2009, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 05 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR ARI GOMES CARNEIRO, para o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 793/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ MARIA NOVAES, Matrícula 18736, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 794/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8889/2006, de 19 de maio de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA CAROLINA BRAVO DA LAPA, Docente I, Referência 400, Matrícula 0426, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 795/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8887/2006, de 19 de maio de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA CAROLINA BRAVO DA LAPA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2651, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 796/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8433/2008, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ALICE SANTOS DA SILVA**, Docente II, Referência 600, Matrícula 2723, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 797/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 17990/2008, de 11 de novembro de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Merendeira, Referência 102, Padrão I, Matrícula 0659, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 822/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 19086/2008, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **BENEDITO DA COSTA ROSÁRIO**, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão F, Matrícula 0762, do Grupo Administrativo da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 823/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 024/2009/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor, a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, vinculada à Controladoria-Geral do Município, para atuar no período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com as atribuições de efetuar o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral de fornecedores, sua alteração ou cancelamento, conforme disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

PRESIDENTE: GENILSON GONÇALVESE CARVALHO

DOUGLAS NEVES SOARES – Suplente

MEMBROS: JEFFERSON PRIO DA SILVA – Titular

THIAGO DA SILVA TEODORO – Suplente

PAULO ROBERTO PASTANA – Titular

LUCIMAR DE SOUZA PIMENTA – Suplente

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ASSIS – Titular

PEDRO FRANÇA MAGALHÃES – Suplente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 824/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 929/2009, de 21 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **GABRIEL MARTINS BARRETO**, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 17569, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**LEI Nº 2.086,
DE 16 DE JANEIRO DE 2009.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 1.000, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 1.129 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001 E 2.022, DE 24 DE JULHO DE 2008.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.000, de 30 de outubro de 2000, alterado pelas Leis nºs 1.129, de 29 de outubro de 2001 e 2.022, de 24 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de 100% do IPTU e do ISSQN, obedecidos os critérios previstos nos incisos I a VI do art. 6º, desta Lei, para os 10 (dez) anos a contar da data de instalação das empresas localizadas dentro do Pólo Industrial Náutico Verolme, no Bairro Jacuecanga, conforme mapa anexo, que venham incidir sobre os imóveis e serviços das empresas com atividade de engenharia e reforma relativa a indústria naval, às plataformas destinadas à exploração de petróleo e gás, bem como as do ramo da indústria náutica.” (NR)

Art. 2º Revoga-se o Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.000, de 30 de outubro de 2000, incluído pela Lei nº 1.129, de 29 de outubro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 2.022, de 24 de julho de 2008.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 620/2009**, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 180 de 22/01/2009, página 81,

Onde se lê:

“**NOMEAR** RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009, de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2009.”

Leia-se:

“**NOMEAR** RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009, de Tributos

Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 804/2009, datada de 13 de fevereiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 184 de 19/02/2009, página 17,

Onde se lê:

“Art. 1º Fica nomeada GISELE DOS SANTOS LIMA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Leia-se:

“Art. 1º Fica nomeada FÁTIMA APARECIDA NOVAIS AUGUSTO, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 773/2009, datada de 03 de fevereiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 183 de 12/02/2009, página 24,

Onde se lê:

“NOMEAR MIRELE GEORGE SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2009.

Leia-se:

“NOMEAR MIRELE SILVA GEORGE, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 158/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços sem alteração financeira do Contrato de Obra nº 158/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0571/2008/SOT.GMA, de 01/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2009.
ANDRÉ GOME PEREIRA
Procurador-Geral

PORTARIANº 014/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Lucinda de Oliveira Cordeira, professora Docente I, matrícula 17924, para a Função de COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 de fevereiro de 2009.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA Nº 199/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 199/2008, referente à obra de construção de encosta na Estrada Prefeito João Galindo – Próximo ao nº 2276 – Volta Fria – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo início em **19/12/2008** e término em **01/02/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0573/2008/SOT.GMA, de 17/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008.

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA Nº 200/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **02/12/2008** e término em **31/12/2008**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0551/2008/SOT.GMA, de 28/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2008.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA CAR RENTAL S.A..

TERMO ADITIVO Nº 005/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2007 referente à locação de veículos para uso desta Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 84.932,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **01 (um) mês**, tendo início em **07/11/2008** e término em **06/12/2008**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.4194; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 007838/2008, de 05/11/2008, no valor de R\$ 84.932,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 079/SAD.GTI/2008, de 22/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA CAR RENTAL S.A..

TERMO ADITIVO Nº 006/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2007 referente à locação de veículos para uso desta Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 160.804,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **02 (dois) meses**, tendo início em **07/12/2008** e término em **06/02/2009**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.4194; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 008838/2008, de 04/12/2008, no valor de R\$ 80.402,00 (oitenta mil, quatrocentos e dois reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 084/SAD.GTI/2008, de 01/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008.

Angra dos Reis, 05 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 153/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta) dias**, tendo início em **14/12/2008** e término em **27/01/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0584/2008/SOT.GMA, de 01/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2008.

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA N° 063/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **13/11/2008** e término em **10/02/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0499/2008/SOT.GMA, de 30/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2008.

Angra dos Reis, 30 de outubro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL COLONIAL LTDA..

TERMO ADITIVO N° 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 010/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 73.725,36** (setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 6.143,78** (seis mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **24/01/2009** e término em **23/01/2010**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: **20.21.12.361.101.2291**; ED: **339039**, da Nota de Empenho n° **000130/2008**, de **02/01/2009**, no valor de **R\$ 55.710,56** (cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 003/SAD.ACI/2009, de 02/01/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal .

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2009.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 069/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **11/01/2009** e término em **10/04/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0596/2008/SOT.GMA, de 20/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2009.

Angra dos Reis, 09 de janeiro de 2008.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS N° 087/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **23/11/2008** e término em **20/02/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0579/2008/SOT.GMA, de 19/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008.

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 120/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 8.788.542,76** (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, tendo início em **19/11/2008** e término em **18/11/2009**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: **20.14.15.452.144.2097.4**; ED: **339039**, da Nota de Empenho n° **008056/2008**, de **11/11/2008**, no valor de **R\$ 768.651,28** (setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 397/2008/SHP, de 10/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2008 AO CONTRATO DE OBRA N° 200/2008.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: O acréscimo financeiro será de **17,99%** correspondentes a **R\$ 11.395,39** (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: **20.7.15.451.120.1401.4** ED: **449051**, da Nota de Empenho n° **008788/2008**, de **04/12/2008**, no valor de **11.395,39** (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0698/2008/SOT, de 03/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2008.

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO DOS PESCADORES LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 222/2008.

OBJETO: Fornecimento de diesel marítimo para uso nas embarcações de propriedade e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do Documento de cobrança do fornecimento prestado, realizado no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do **PT: 20.5.4.122.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 008285, de 18/11/2008, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0062/SAD.GTI/2008 de 18/08/2008**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 262/2008/SIG.GLC, de 07/11/2008, constantes do **Processo Administrativo nº 7163/2008, de 18/09/2008.**

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2008.

Angra dos Reis, 18 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 825/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 180/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ALINE ARAÚJO DE CARVALHO**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 826/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 180/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FÁBIO BRUNO ALVES DE MELO**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 827/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 180/2009/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA ADALGIZA PIMENTA DE CARVALHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 828/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19759/2008, de 15 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS**, do cargo de Docente I, Matrícula 6651, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 7.008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 15727/2008, de 24 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor **CASIMIRO WALFRIDO DE FARIAS**, Artífice II, Referência 202, Padrão "I", Matrícula 222, com base no que dispõe os artigos 22 e 23, inciso I, c/c artigos 26 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2008, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Ação Ação Civil Pública, de nº 2002.003.013351-1, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de JODÉLIO DA SILVA MAIA, SILVIO SEVERINO e JOSÉ CORRÊA RANGEL, objetivando citação. Assim, pelo presente edital CITA os réus JODÉLIO DA SILVA MAIA, SILVIO SEVERINO e JOSÉ CORRÊA RANGEL, que se encontram em lugar incerto e desconhecido, para, no prazo de quinze dias, oferecerem contestação ao pedido inicial, querendo, ficando cientes de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereçam contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, Nove de abril de dois mil e oito. Eu, _____ Vivian Karin Tamplin Doetzer da Veiga - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/17189, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Ação Reintegração de posse, de nº 2006.003.00195-0. Movida por MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, em face de MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA e JAIR DE TAL, objetivando Citação por edital, prazo de 20 dias. Assim, pelo presente edital CITA o réu MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA E JAIR DE TAL, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito. Eu, _____marcelo Dias dos Santos – Técnico de Atividade Judiciária – Matr. 01/29532, digitei. E eu, _____ Vivian karin Tamplin Doetzer da Veiga – Subst. doResp. Pelo Expediente – Matr. 01/17189, o subscrevo.

PORTARIA Nº 168/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ALICE BERNARDINA DA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário do 5º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 169/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA CAROLINA CHAVES DYMINSKI ROJTENBERG, no Cargo de Cirurgião Dentista do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 170/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRÉ DUQUES BARRETO, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 171/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CAROLINA ROCHA ALVAREZ, no Cargo de Enfermeiro do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 172/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CAROLINE SIMÕES RAMOS, no Cargo de Cirurgião Dentista do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 173/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, EDIBERTO PACHECO JULIASSE JÚNIOR, no Cargo de Cirurgião Dentista do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 174/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, FABIANA FERNANDES MACHADO BORDINI RAMOS, no Cargo de Médico do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 175/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDA MESQUITA DE OLIVEIRA, no Cargo de Enfermeiro do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 176/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, FREDERICO ARCOVERDE FERREIRA, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 177/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, JULIANA FERREIRA MORO, no Cargo de Cirurgião Dentista do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 178/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, KELLY NUNES DE ARAUJO, no Cargo de Enfermeiro -PNE do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 179/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, LÍGIA CARVALHO BOTELHO ZIMMERMANN, no Cargo de Enfermeiro do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 180/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, LUÍS HENRIQUE OLIVEIRA DE MATTOS, no Cargo de Cirurgião Dentista do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 181/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MANOEL SILVEIRA LIMA JUNIOR, no Cargo de Cirurgião Dentista do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 182/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA CLAUDIA NICOLAU CAPAZ GOULART, no Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 183/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, NSANJE DOS SANTOS MIGUEL, no Cargo de Cirurgião Dentista -PNE do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 184/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, OLYMPIO GANTOS DO AMARAL, no Cargo de Cirurgião Dentista do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 185/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, PEDRO IVO VARGAS NUNES, no Cargo de Cirurgião Dentista do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 186/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, RAFAEL VALADÃO CORDEIRO, no Cargo de Cirurgião Dentista do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 187/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, RENATA DE OLIVEIRA COLODETE, no Cargo de Cirurgião Dentista do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 188/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, RICARDO VELASQUES KLAYN, no Cargo de Cirurgião Dentista do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 189/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, RITA DE CÁSSIA MELO GOMES, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 190/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, VICTOR DA SILVA LUCAS, no Cargo de Enfermeiro do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

Colabore com a limpeza de nossa cidade!

Separe e embale o lixo caseiro.
Coloque-o em frente à sua casa
somente nos dias e horários
em que o caminhão
da coleta passar em sua comunidade.

Comunidades de Angra

Participe das reuniões do Programa Comunidades de Angra
e colabore sugerindo obras e melhorias para o seu bairro.

Todos contra a dengue!



O mosquito da dengue se prolifera em água parada.

- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Mantenha o quintal livre de entulhos e lixos.
- Mantenha as caixas d'água tampadas.